

REGULAMENTO

ETAPA REGIONAL SUDESTE



JIF 2023

ETAPA REGIONAL SUDESTE

GUARAPARI-ES



REGULAMENTO (atualizado em 27/09/2025)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIF)**, pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é promovido pelo Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização da **Etapa Regional Sudeste**, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

§1º- O regulamento da **Etapa Nacional** será utilizado na **Etapa Regional Sudeste** com adaptações, de acordo com a necessidade da região.

§2º- Adaptações eventualmente realizadas nessa fase **Regional Sudeste**, não implicarão em quaisquer mudanças no regulamento da **Etapa Nacional**.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os **JIF**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os JIF, têm como objetivo:

- §1º**- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.
- §2º**- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.
- §3º**- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.
- §4º**- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.
- §5º**- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico emental, qualidades essenciais para a saúde.
- §6º**- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - A Etapa Regional Sudeste dos JIF 2025, será realizada em:

Instituição sede - Ifes

Cidades - Guarapari – ES e Vitória – ES.

Período - de 30/09 a 05/10 de 2025.

PARAGRAFO ÚNICO - Os **JIF 2025** etapa **Regional Sudeste**, terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

COLETIVAS - Basquetebol, Futsal, Futebol, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

Art. 6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, por instituição, que poderão participar da etapa **Regional Sudeste** em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	16 Observar o regulamento específico	16 Observar o regulamento específico

Judô	9 Observar o regulamento específico	9 Observar o regulamento específico
Natação	16 Observar o regulamento específico	16 Observar o regulamento específico
Tênis de Mesa (Individual e equipe)	3	3
Xadrez (Individual e equipe)	4	4

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	12	12
Futebol	18	X
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Voleibol	12	12
Vôlei de praia	2	2

§1º - Cada uma das instituições participantes poderá ter no máximo **110 (cento e dez)** estudantes/atletas em sua delegação. Esse quantitativo poderá ser ampliado em caso de disponibilidade de vagas não utilizadas por alguma instituição.

§2º - A instituição sede, **Ifes**, poderá ter a delegação completa no Jif Sudeste 2025 (acima de 110 estudantes/atletas).

Art. 7º - A solenidade de abertura dos **JIF** estará a cargo da **comissão de comunicação e cerimonial**, sendo que a mesma, juntamente com a **comissão organizadora geral**, determinará o dia, o horário e o local que ocorrerá, sendo obrigatória a participação da Instituição no desfile. A **comissão de comunicação e cerimonial** definirá o quantitativo de estudantes/atletas que participará da solenidade de abertura.

Art. 8º - Constituirão os **JIF** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão de Honra;
- II - Comissão Geral Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV – Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI - Comissão de Saúde;
- VII - Secretaria;
- VIII - Comissão de Comunicação e Cerimonial;
- IX - Comissão de Avaliação;
- X- Comissão de Administração.

Art. 9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

I - COMISSÃO DE HONRA

A comissão de honra dos **JIF** será formada pelos diretores e reitores das Instituições inscritas e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal, quando presente.

II - COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pelo presidente da **Comissão Especial de Esportes do Ifes (COESPO)**, professor **Felipe Ferreira Barros Carneiro do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)** em conjunto com a **comissão local organizadora** e terá a função de responder pela execução geral dos **JIF Sudeste 2025**.

Compete à comissão geral organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes esportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em

- geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
 - Providenciar a aquisição de premiações;
 - Elaborar e divulgar o relatório final.

III - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva fará a gerência da competição e será presidida pelo professor **Mauro Fontoura Borges Neto** em conjunto com o representante da Federação Capixaba de Desporto Escolar (Fecade), e composta pelos coordenadores de modalidades indicados por esta federação.

Compete à comissão técnica esportiva:

- Elaborar as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação; -
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios finais das modalidades e encaminhar à comissão geral organizadora.

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida pelo professor **Ricardo Avelino**, sendo sua composição formada por dois representantes de cada Unidade Federativa, sendo um titular e um suplente.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

V - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comissão de infraestrutura e logística será presidida pelo professor **Gilberto Cabral de Mendonça** e composta por três subcomissões, a saber: subcomissão de transporte, subcomissão de alimentação e subcomissão de hospedagem. Será presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;
- Fazer levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transporte, staff, etc)
- Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

VI - COMISSÃO DE SAÚDE

A comissão de saúde será presidida pelo professor **Marcio Colodete Sobrosa**, tendo um membro da COJIF como integrante para acompanhamento.

Compete a comissão de saúde:

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização

das partidas, com postos fixos e ambulâncias;

- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição
- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, municipal e do Ifes.
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições.
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIF Sudeste 2025.

VII - SECRETARIA

A secretaria será presidida pela professora **Fernanda Cristina Merisio**, sendo os demais membros que irão compor a equipe de trabalho, escolhidos de forma colegiada pela COESPO.

Compete à secretaria:

- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VIII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação e cerimonial será presidida pela professora **Lidiane Pícoli Lima**, sendo um membro da COESPO.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;

- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - i) Concentração e desfile dos participantes;
 - ii) Hasteamento das bandeiras dos estados e das Instituições participantes;
 - iii) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - iv) Acendimento do fogo simbólico;
 - v) Declaração de abertura;
 - vi) Juramento do atleta;
 - vii) Recepcionar os convidados nas solenidades;
 - viii) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagens e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de avaliação será presidida pelo professor **Romildo Sotério**, tendo um membro da COESPO como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de avaliação:

- Coordenar os processos de avaliação e pesquisa durante a etapa nacional do JIF;
- Desenvolver estudos e análises que possibilitem o fornecimento de dados visando aperfeiçoar a construção de políticas públicas de educação física de esporte e lazer das Instituições da Rede Federal;
- Prestar informações sobre indicadores de avaliação dos JIF relativos aos diferentes segmentos envolvidos;-
- Propor projetos e ações que proporcionem a melhoria dos processos avaliativos institucionais relativos aos setores de esportes das Instituições da Rede Federal;
- Elaborar relatório final de avaliação.

X - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Administração será presidida por membro indicado pela coordenação geral dos jogos, tendo um membro da COESPO como integrante para acompanhamento.

Compete à comissão de administração:

- Coordenar os processos de licitação, aquisição de itens e tomada de preços para a realização do JIF;
- Garantir o padrão de qualidade nas aquisições relativas ao evento, mantendo a referência desejada.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 10º - Cada Instituição pertencente à região sudeste da Rede Federal e participante do evento, deverá encaminhar, através de documento oficial (ofício original), devidamente assinado pelos respectivos reitores ou diretores gerais, no caso dos CEFETs, aos cuidados do presidente da comissão geral organizadora, designando até 2 representantes legais sendo, pelo menos um destes, o chefe de delegação de sua Instituição para efetuar as inscrições de seus respectivos servidores e estudantes/atletas de sua Instituição, nos **JIF Sudeste 2025**.

§1º- O endereço do **sistema informático** será divulgado posteriormente, através de ofício circular da Comissão organizadora, endereçado aos representantes das instituições;

§2º- Após o término do prazo de cadastro dos participantes, o sistema ficará disponível somente para acesso dos(as) representantes de cada Instituição para a confirmação final dos(as) estudantes/atletas nas modalidades.

§3º- Os(as) representantes legais também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente à problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois dos **JIF**;

§4º- A princípio, somente poderão participar dos **JIF**, os servidores com matrícula SIAPE;

§5º- Caso exista em sua delegação, algum membro que não possua matrícula SIAPE, o responsável legal deverá encaminhar um documento a parte, devidamente assinado

justificando a participação do mesmo e indicando a sua função na competição;

§6º- O técnico de uma modalidade esportiva deve obrigatoriamente ser um professor de Educação Física da Instituição.

§7º- Excepcionalmente, na modalidade de xadrez, não é exigido que o responsável técnico seja professor de Educação Física. Este poderá ser um membro da delegação, com matrícula SIAPE.

§8º- Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de Educação Física da sua Instituição, cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade.

Art. 11º - Terão direito a inscrição nos **JIF Regional Sudeste 2025**, os estudantes **matriculados** em cursos presenciais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, **frequentando regularmente** os cursos: técnicos integrado, concomitante e subsequente; ensino superior e pós-graduação.

§1º- Também poderão participar estudantes do ensino fundamental e médio do Colégio Pedro II.

§2º- Fica vedada a participação de alunos de cursos de extensão, da EJA, Educação à Distância (EAD) e Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 12º - De acordo com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF¹, fazem parte da região sudeste da Rede Federal as seguintes instituições:

Instituições aptas a participar do JIF Sudeste 2025:

SUDESTE

Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG)
Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)
Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
(Cefet/RJ)
Colégio Pedro II (CPII)
Instituto Federal Fluminense (IFF)
Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)
Instituto Federal de São Paulo (IFSP)

¹ <https://portal.conif.org.br/br/rede-federal/historico-do-conif> (visitado em 23 de novembro de 2021 às 19 horas)

Art. 13º - Os documentos exigidos para **inscrição**, todos eles digitalizados e inseridos no sistema informático, serão os seguintes:

- foto de rosto;
- documento de identidade frente e verso ou documento equivalente com previsão legal (passaporte, carteira de trabalho, etc);
- no cadastro deverão constar os dados pessoais do(a) estudante/atleta.

§1º- No período de realização dos jogos, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados.

§2º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2006**).

§3º- Cada estudante/atleta só poderá participar no máximo de 02 modalidades coletivas e 02 modalidades individuais. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos(as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§4º- Deverão ser enviados pelo sistema informático de inscrição o [mapa de prova da natação](#), [mapa de provas do atletismo](#) e a documentação comprobatória de graduação para o judô.

§5º- Deverá ser apresentado no credenciamento, ofício do Reitor com a relação geral dos participantes (estudantes e comissão técnica).

Art. 14º - As substituições de estudantes/atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no credenciamento oficial do evento **antes do início das competições**..

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino	Feminino
Atletismo	2*	2*
Judô	0	0

Natação	2*	2*
Tênis de Mesa (individual e equipe)	0	0
Xadrez (Individual e Equipe)	1	1

*As substituições nas modalidades do Atletismo e Natação somente serão aceitas nas provas de revezamento.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Basquetebol	2	2
Futebol	3	X
Futsal	2	2
Handebol	2	2
Voleibol	2	2
Vôlei de praia	0	0

§2º- As substituições só poderão ser feitas se o(a) estudante/atleta estiver devidamente credenciado através do sistema informático na modalidade no cadastro de lista de espera, obedecendo aos critérios estabelecidos no Art.13º do regulamento.

§3º- Em casos de **excepcionalidade de ordem médica**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **durante a competição**, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos nos **Art.11º e Art.13º** do regulamento e após solicitação de substituição na secretaria.

Art. 15º - A partir do **credenciamento**, o **crachá** será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e jogos.

§1º- O crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral, no sistema, e ficará a cargo de cada instituição a impressão dos mesmos.

§2º- O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo representante legal da Instituição nomeado através de portaria.

§3º- O **credenciamento** será feito através do sistema informático, de acordo com os documentos anexados anteriormente, sendo homologados os documentos e crachás no momento do credenciamento.

§4º- Em caso de perda, o chefe da delegação deverá procurar a **secretaria**, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

DOS CAMPEONATOS

Art. 16º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIF Sudeste 2025**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art. 17º - Formato da competição

I - Com **01 participante** – classificação direta para a **Etapa Nacional**.

II - Com **02 participantes** – 2 Jogos. Se houver empate de acordo com os critérios técnicos da modalidade, se eliminará o último critério (sorteio) e ocorrerá o 3º jogo.

III - Com **03 participantes** - rodízio simples (triangular), sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão. Serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades.

IV - Com **04 participantes** – rodízio simples (quadrangular), sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão. Serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades.

V - Com **05 participantes**- 02 chaves, definidas por sorteio, sendo que a chave A terá 3 equipes e a chave B terá 2 equipes. Na chave A competem em formato de rodízio simples (triangular). Na chave B, as equipes se enfrentam 2 vezes para definir a classificação. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. Classificam-se os 2 melhores de cada chave para o **cruzamento olímpico** e, após este, a final.

VI - **Com 06 participantes** - 02 chaves, definidas por sorteio, com o mesmo número de participantes; jogarão em rodízio simples na chave. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. Classificam-se os 2 melhores de cada chave para o **cruzamento olímpico** e, após este, a final.

VI - **Com 07 participantes** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. Classificam-se os 2 melhores de cada chave para o **cruzamento olímpico** e, após este, a final.

VII - **Com 08 participantes** - 03 chaves, sendo que as chaves A e B terão 3 equipes e a chave C com 2 equipes. As chaves A e B competem em formato de rodízio simples. Na chave

C, as equipes se enfrentam 2 vezes para definir a classificação. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. Classificam-se para o **cruzamento olímpico** o melhor de cada chave e, o 2º colocado com melhor índice técnico. O **cruzamento olímpico** será definido por índice técnico; na semifinal, o 1º colocado não poderá enfrentar novamente o 2º colocado de sua chave:

Jogo 1 - 1º colocado de uma chave com melhor índice técnico x 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico ou 1º colocado de uma chave com pior índice técnico.

Jogo 2 - 1º colocado de uma chave com 2º melhor índice técnico x 1º colocado de uma chave com pior índice técnico ou 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico.

Após este, a final.

VIII - Com 09 participantes - 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o 2º de melhor índice técnico para o **cruzamento olímpico**. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. O cruzamento olímpico será definido por índice técnico; na semifinal, o 1º colocado não poderá enfrentar novamente o 2º colocado de sua chave:

Jogo 1 - 1º colocado de uma chave com melhor índice técnico x 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico ou 1º colocado de uma chave com pior índice técnico.

Jogo 2 - 1º colocado de uma chave com 2º melhor índice técnico x 1º colocado de uma chave com pior índice técnico ou 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico.

Após este, a final.

IX - Com 10 participantes - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o 2º de melhor índice técnico para o **cruzamento olímpico**. Em caso de empate, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. O cruzamento olímpico será definido por índice técnico; na semifinal, o 1º colocado não poderá enfrentar novamente o 2º colocado de sua chave:

Jogo 1 - 1º colocado de uma chave com melhor índice técnico x 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico ou 1º colocado de uma chave com pior índice técnico.

Jogo 2 - 1º colocado de uma chave com 2º melhor índice técnico x 1º colocado de uma chave com pior índice técnico ou 2º colocado de uma chave com melhor índice técnico.

Após este, a final.

X - Com 11 Participantes - 04 chaves, sendo que a chave A, B, C terão 03 equipes e a chave D terá 2 equipes . Na chave D, as equipes se enfrentam 2 vezes para definir o classificado.

Em caso de empate nas chaves, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para o **cruzamento olímpico**. 1º de A x 1º de D, e 1º de B x 1º de C, e por último o jogo final.

XI - **Com 12 participantes** - 04 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave. Em caso de empate nas chaves, serão utilizados os critérios técnicos de desempate das modalidades, classificando-se o primeiro de cada chave, para o **cruzamento olímpico** 1º de A x 1º de D, e 1º de B x 1º de C, e por último o jogo final.

§1º- Esta forma de disputa não se aplica ao Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez, que possuem formas de disputa próprias.

§2º- Nos casos em que houver cruzamento olímpico, **ocorrerá a disputa de 3º lugar**.

§3º - Nos casos em que houver necessidade de classificação do **2º colocado com melhor índice técnico** e, houver **número diferente** de equipes nas chaves, antes de se aplicarem os critérios de desempate das modalidades, se obedecerá ao seguinte:

- com **8 participantes**, nenhum resultado será excluído porque o número de jogos é igual;
- com **10 participantes**, se excluirá o **melhor** resultado daquela equipe que estiver na chave com maior número de participantes.

§4º- O sorteio das instituições que irão compor cada chave será realizado previamente e divulgado para as instituições participantes.

DOS UNIFORMES

Art. 18º - Cada equipe participante das **modalidades coletivas** deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizadas com calções e, camisas iguais e numeradas **obrigatoriamente nas costas**. Nas modalidades de **futsal e futebol** os meios deverão ser iguais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nas **modalidades individuais** deverão ser respeitadas as demais regras previstas nesse regulamento e as regras oficiais da modalidade.

Art. 19º - Cada instituição participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá estar devidamente uniformizada, observando esse regulamento e as regras das modalidades.

§1º - Quando coincidirem cores de uniformes, o coordenador da modalidade deverá

reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, **2 jogos de camisas**, sendo um claro e outro escuro.

§2º - Os membros da Comissão Técnica (técnico e chefe da delegação), deverão estar vestidos de tênis, calça comprida/bermuda e camisa.

§3º - Não serão aceitas improvisações nos uniformes dos estudantes/atletas, tais como: números fixados com fitas colantes, esparadrapos ou similares, ou ainda presos com alfinete e/ou cliques.

§4º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

§5º- Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os (as) estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§6º- Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

§7º - Será permitida a utilização de numeração diferente do estudante/atleta a cada jogo.

§8º - **Não** serão acolhidos recursos esportivos relativos a detalhes mínimos dos uniformes e que sejam autorizados conforme o §5º deste artigo, de modo a preservar os resultados ocorridos em jogo.

DOS PRÊMIOS

Art. 20º - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de acordo com a característica de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da Rede Federal.

DAS PENALIDADES

Art. 21º - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo

ter punição maior,

conforme julgamento da comissão disciplinar dos **JIF**.

§1º - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#)
- Regulamento da competição
- [Código de Ética Desportivo](#)
- [Código de Conduta Ética](#)
- [Código de Disciplina COJIF](#)
- [Lei 8112/90](#)
- [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

§2º - As instituições participantes deverão, de modo preventivo, zelar pela aplicação de seus regulamentos de organização didática, códigos de ética e disciplina do corpo discente ou outro documento com a mesma finalidade, quando houver, para que se evitem situações de indisciplina durante os jogos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Os(as) estudantes/atletas **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações. **Cada instituição** deverá elaborar documento próprio de autorização de hospedagem e viagem para os menores de idade.

Art. 23º - A comissão organizadora do Jif Sudeste 2025, **somente** se responsabilizará pela **alimentação e hospedagem** dos (as) estudantes/atletas e membros da delegação durante o período dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **transporte** para as competições que ocorrerem fora do Sesc Guarapari, será de responsabilidade de cada instituição participante.

Art. 24º - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO – A tolerância de horário para ser aplicado o WO é de **10 minutos**

após o horário determinado pela tabela.

Art. 25º - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário on-line específico, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGCqitJF0jB3cLvFYhCbqPvbQIEFnGvQuviUuNou7ppeuLw/viewform?usp=sf_link, lavrado pelo chefe de delegação e/ou professor de Educação Física.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art. 26º - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 27º - As Instituições participantes dos **JIF** deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 28º - A comissão técnica esportiva e a comissão geral organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 29º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela comissão técnica esportiva, com anuência da comissão geral organizadora.

ATLETISMO

Art. 30º - A competição de atletismo do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **World Athletic**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na etapa nacional, participarão os campeões e campeãs de cada prova do Jif Regional Sudeste 2025, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Jif Nacional 2025.

Art. 31º - Na etapa regional sudeste, participarão **até 16 atletas por naípe por instituição**, podendo o(a) mesmo(a) estudante/atleta, participar de até 3 provas individuais e 2 provas de revezamento.

§1º - Cada instituição não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova;

§2º- Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos(as) 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.

§3º- As provas de revezamento poderão ser disputadas por qualquer equipe que tenha pelo menos 4 estudantes/atletas inscritos no Jif Sudeste 2025, independentemente se for em prova individual ou nos revezamentos.

§4º- Nas provas do revezamento cada Instituição só poderá participar com 1 equipe.

Art. 32º - Os(as) estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início destas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 33º - Será permitida alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade, desde que o(a) estudante/atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art. 34º - A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º- Para efeito de pontuação, os revezamentos serão contados em dobro e os records terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes/atletas que superarem o recorde anterior.

§2º - Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro.

§3º - O(a) estudante/atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova.

1º Lugar - 13 pontos; 2º Lugar - 8 pontos; 3º Lugar - 6 pontos; 4º Lugar - 5 pontos; 5º Lugar - 4 pontos; 6º Lugar - 3 pontos; 7º Lugar - 2 pontos; 8º Lugar - 1 ponto

§4º - Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.

Art. 35º - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- a) tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- b) persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- c) persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente;
- d) persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 36º - As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art. 37º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt**:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art. 38º - Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

PROGRAMA DAS PROVAS

1ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do Disco	Final	Masculino
Salto Triplo	Final	Feminino
200m rasos	Semifinal	Feminino
200m rasos	Semifinal	Masculino
800m rasos	Final	Feminino
800m rasos	Final	Masculino
Lançamento do Disco	Final	Feminino
Salto triplo	Final	Masculino
200m rasos	Final	Feminino
200 m rasos	Final	Masculino

2ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Arremesso do peso	Final	Masculino
Salto em distância	Final	Feminino
400m rasos	Final	Feminino
400m rasos	Final	Masculino
3.000m rasos	Final	Feminino
5.000m rasos	Final	Masculino

Arremesso do peso	Final	Feminino
Salto em distância	Final	Masculino
4 x 100m rasos	Final	Feminino
4 x 100m rasos	Final	Masculino

3ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do dardo	Final	Masculino
Salto em altura	Final	Feminino
100m rasos	Semifinal	Feminino
100 m rasos	Semifinal	Masculino
1.500m rasos	Final	Feminino
1.500m rasos	Final	Masculino
Lançamento do dardo	Final	Feminino
Salto em altura	Final	Masculino
100m rasos	Final	Feminino
100m rasos	Final	Masculino
4 x 400m rasos	Final	Feminino
4 x 400m rasos	Final	Masculino

*Somente poderá haver mudanças nas provas de 3.000m e 5.000m de acordo com o turno disponibilizado para a execução da etapa.

BASQUETEBOL

Art. 41º - A competição de Basquetebol do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Basquete (FIBA)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes campeãs de cada naipe terão direito a participar do Jif Nacional 2025.

Art. 42º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; serão cronometrados o último minuto dos 3 primeiros quartos e todo o último quarto.

§1º- Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art. 43º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

No caso de **WO**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 ponto na classificação.

Art. 44º - Critérios para desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

1º Confronto direto.

2º Número de vitórias.

3º Maior saldo de pontos.

4º Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

5º Pontos average.

6º Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTEBOL

Art. 45º - A competição de Futebol do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A equipe campeã terá direito a participar do Jif Nacional 2025.

Art. 46º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§1º- Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir um **sorteio** para decidir a equipe que irá jogar no jogo seguinte da chave.

§2º- Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, o vencedor será conhecido através de:

- prorrogação com 2 tempos de 10 minutos;
- mantendo-se o empate na prorrogação, ocorrerá a cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art. 47º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 48º - Critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

- 1º Confronto direto
- 2º Maior número de vitórias
- 3º Melhor saldo de gols
- 4º Maior número de gols

marcados

5º Menor número de gols sofridos

6º Menor número de cartões vermelhos

7º Menor número de cartões amarelos

8º Sorteio

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 49º - Será obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras por todos os estudantes/atletas participantes.

PARÁGRAFO ÚNICO- É obrigatório, para as equipes de futebol, o uso de coletes para os atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 50º - Serão permitidas até 5 substituições em cada partida, podendo o jogo ser paralisado no máximo 3 vezes por equipes.

Art. 51º - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o(a) estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelo e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

FUTSAL

Art. 52º - A competição de Futsal do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

§1º- As equipes **campeãs** de cada naipes terão direito a participar do Jif Nacional 2025.

§2º - É obrigatório, para as equipes de futsal, o uso de caneleiras para todos as(os) estudantes/atletas e, coletes para as(os) estudantes/atletas do banco de reservas, sendo os coletes de responsabilidade de cada equipe.

Art. 53º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos **corridos**, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, haverá:

- prorrogação com 2 tempos de 5 minutos **cronometrados**;
- cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

PARÁGRAFO ÚNICO- Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir **um sorteio** para decidir a equipe que irá jogar o jogo seguinte da chave.

Art. 54º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 55º- Critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

- 1º Confronto direto;
- 2º Maior número de vitórias;
- 3º Maior saldo de gols;
- 4º Maior número de gols marcados;

- 5º Menor número de gols sofridos;
- 6º Menor número de cartões vermelhos;
- 7º Menor número de cartões amarelos;
- 8º Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 56º - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 3 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º- O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões amarelos e vermelhos, para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o(a) estudante/atleta, em partidas anteriores, tiver recebido 2 cartões amarelos e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art. 57º - A competição de Handebol do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este regulamento **e as regras oficiais da** Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes **campeãs** de cada naipes terão direito a participar do Jif Nacional 2025.

Art. 58º - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os naipes.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consistirá em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros, conforme regra oficial, como desempate para conhecer o vencedor.

Para as partidas que terminarem empatadas na fase classificatória, caso seja necessário, deverá existir **um sorteio** para verificar a equipe que irá jogar o jogo seguinte da chave.

Art. 59º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 60º - Critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

1º Confronto direto

2º Maior número de vitórias

3º Saldo de gols na fase

4º Menor número de gols sofridos em toda a fase

- 5º Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6 º Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7º Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8º Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1º Maior número de vitórias
- 2 º Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3º Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4º Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5º Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6º Saldo de gols na fase
- 7º Menor número de gols sofridos na fase
- 8º Maior número de gols marcados na fase
- 9º Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10º Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11º Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 12º Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 13º Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art. 61º - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de julgamento.

Art. 62º - A utilização da cola será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão

ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

JUDÔ

Art. 63º - A competição de Judô do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Judô (FIJ)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na etapa nacional, participarão os campeões e campeãs de cada categoria do Jif Regional Sudeste 2025, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Jif Nacional 2025.

Art. 64º - Será disputada em 2 torneios, distribuídos em 4 etapas em 2 dias, sendo a pesagem considerada uma das etapas.

Os torneios serão os seguintes:

- **INDIVIDUAL**: por categorias de peso: 9 categorias no masculino e 9 no feminino e a disputa do Absoluto masculino e Absoluto feminino.

- **EQUIPES**: Por instituição.

Art. 65º - A competição é aberta à participação de estudantes/atletas com graduação mínima estabelecida pela modalidade, sendo;

- **FEMININO**: Azul

- **MASCULINO**: Amarela

PARÁGRAFO ÚNICO - É de responsabilidade de cada Instituição a apresentação de certificado de graduação ou documento similar, expedido pela Federação da modalidade, pela plataforma ZEMPO da CBJ ou pelo professor (**SENSEI**) do(a) estudante/atleta, ou Liga específica de cada estudante/atleta participante no momento do credenciamento no sistema informático

Art. 66º - Para participar da competição, os estudantes/atletas menores de idade, deverão apresentar uma autorização assinada pelo responsável, concordando com sua participação na competição que reúne estudantes/atletas até 19 anos. ([modelo aqui](#))

Art. 67º - A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição como: normas gerais; confirmação de inscrições; sorteios dos combates; (através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO); além de outros assuntos correlatos.

Art. 68º - Para o **torneio individual** serão adotados os seguintes procedimentos:

§1º- Cada região poderá inscrever no máximo 9 estudantes/atletas em cada naipe.

1 - Cada região poderá inscrever até o número máximo de 2 estudantes/atletas por categoria de peso, em cada naipe (masculino e feminino), desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no regulamento.

2- Na categoria Absoluto (masculino e feminino) poderão participar 2 estudantes/atletas inscritos nas categorias de peso, desde que não ultrapasse o quantitativo previsto no regulamento.

3- O(A) estudante/atleta inscrito em qualquer das categorias de peso, que deixar de competir, não poderá participar na categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes, exceto quando não houver adversários em sua categoria de peso.

§2º- Cada estudante/atleta somente poderá estar inscrito em uma categoria de peso e na categoria absoluto, se for o caso.

§3º- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 estudantes/atletas inscritos. Só será atribuída pontuação às categorias que possuírem o mínimo de 2 estudantes/atletas de no mínimo 2 Instituições diferentes.

§4º- O(A) estudante/atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na categoria absoluto.

§5º- A confirmação da inscrição do(a) estudante/atleta dar-se-á na reunião técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

§6º- As categorias de pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA DE PESO

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super-ligeiro	Menos de 40kg	Menos de 50kg
Ligeiro	+ de 40kg até 44kg	+ de 50kg até 55kg
Meio-leve	+ de 44kg até 48 kg	+ de 55kg até 60 kg
Leve	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
Meio-médio	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
Médio	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
Meio-pesado	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
Pesado	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg

Super-pesado	+ de 78 kg	+ de 100 kg
--------------	------------	-------------

§7º- Para a inscrição definitiva na categoria Absoluto, o(a) estudante/atleta deverá comparecer no horário e local determinados na reunião técnica da modalidade.

§8º- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas comissões estabelecidas na reunião técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 3 membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.

1- Para compor a equipe de pesagem, na reunião técnica da modalidade, serão sorteados 3 técnicos para o masculino e 3 técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

2- Em caso de não haver técnicos (as) em número suficiente, ficará a cargo da Comissão Técnica providenciar pessoas qualificadas para exercer tal função.

§9º- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios: 1- 0(A) estudante/atleta deverá apresentar a sua credencial do JIF para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

2- Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante/atleta estiver dentro dos limites de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

3- O(A) estudante/atleta que na pesagem extraoficial, se realizada no mesmo dia da competição, apresentar-se com peso igualou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, poderá alterar a sua categoria de peso.

4- O(A) estudante/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial, não havendo tolerância de peso para mais ou para menos.

5- Será eliminado da competição o(a) estudante/atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso. 6- Os estudantes/atletas do naipe masculino deverão pesar de sunga, enquanto que, do naipe feminino deverão pesar de colante, sendo proibida a pesagem com qualquer outra roupa.

7- Ficará a cargo do coordenador da modalidade qualquer alteração com relação ao item acima

§10º- O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

1- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.

2- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.

3- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

§11º- Um único “sorteio” será realizado na reunião técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a

emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

1- Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de estudantes/atletas no momento da pesagem, por ausência, provocando redução do número de estudantes/atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

Art. 69º - Para o **torneio por equipes** os seguintes critérios serão obedecidos:

§1º - A equipe será composta de no mínimo 3 e no máximo 7 estudantes/atletas da mesma instituição, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

§2º - A escalação dos(as) estudantes/atletas deverá obedecer ao seguinte:

I- **1º COMBATE** - Estudantes/atletas das categorias super-ligeiros, ligeiro e meio leve.

II- **2º COMBATE** - Estudantes/atletas das categorias ligeiro, meio-leve e leve.

III- **3º COMBATE** - Estudantes/atletas das categorias leve, meio-médio e médio

IV- **4º COMBATE** - Estudantes/atletas das categorias meio-médio, médio e meio-pesado.

V- **5º COMBATE** - Estudantes/atletas das categorias meio-pesado, pesado e superpesado.

§3º - A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipes.

§4º - Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 3 e no máximo 5 estudantes/atletas titulares e até 2 estudantes/atletas reservas. Caso aconteça lesão, os(as) estudantes/atletas reservas poderão ser substituídos.

§5º - Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os(as) estudantes/atletas titulares e reservas inscritos.

§6º - Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

§7º - A inscrição definitiva para o torneio por equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os(as) estudantes/atletas participaram na competição individual.

§8º - Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

§9º - No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

I- Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

II- Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 05 pontos

§10º- De acordo com o regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

§11º- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

Art. 70º - O tempo de luta será de 4 minutos para ambos os naipes.

Art. 71º - O sistema de apuração em ambos os torneios, obedecerá aos seguintes

critérios:I- Nos confrontos com 2 participantes: melhor de 3 confrontos.

II- Nos confrontos com 3 a 5 participantes: rodízio.

III- Nos confrontos com 6 ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art. 72º - Os(as) estudantes/atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados 3º colocados.

Art. 73º - Será facultado aos estudantes/atletas se apresentarem uniformizados com 2 (dois) **JUDOGUIS**, azul e branco. Recomenda-se que possuam ambos, na medida do possível.

Art. 74º - Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico, os(as) estudantes/atletas da categoria a ser pesada, a comissão de pesagem e apenas 1 representante dos técnicos.

Art. 75º - A pontuação e premiação seguirão os critérios abaixo:

§1º- Serão premiados os estudantes/atletas classificados nas 3 primeiras colocações de cada categoria de peso e absoluto por classe.

§2º- Serão premiados os estudantes/atletas e técnicos das equipes classificadas nas 3 primeiras colocações no torneio por equipes, por classes.

§3º- Para premiação e definição da classificação geral de cada Instituição, serão utilizados os seguintes critérios:

I- Será realizada a classificação geral por Instituição do masculino e feminino.

II- Para a definição da classificação geral por Instituição do masculino e feminino serão somadas as pontuações obtidas no torneio individual(categorias de peso e absoluto) e no torneio por equipes.

III- O critério de pontuação nas categorias de peso seguirá o disposto abaixo:

- **1º Colocação** - 20 pontos
- **2º Colocação** - 10 pontos
- **3º Colocação** - 5 pontos
- **4º Colocação** - 2 pontos
- **5º Colocação** – 1 ponto

§4º- A pontuação do torneio por equipes será contada em dobro, em relação ao critério de pontuação nas categorias de peso.

§5º- Só serão pontuadas as categorias que possuírem no mínimo 2 estudantes/atletas de IF diferentes.

§6º- Não será contabilizada a pontuação, para efeito de classificação, do estudante/atleta que alterar a sua categoria de peso, devido ao fato de não ter alcançado o peso relatado na inscrição.

NATAÇÃO

Art. 76º - A competição de Natação do JIF será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na etapa nacional, participarão os campeões e campeãs de cada prova do Jif Regional Sudeste 2025, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Jif Nacional 2025.

Art. 77º - Na **Etapa Regional Sudeste 2025** participarão até **16 atletas por naipe por instituição**, podendo o(a) mesmo(a) estudante/atleta, participar de até 4 provas individuais e das 2 provas de revezamentos.

§1º- Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova.

§2º- A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da premiação da última prova que antecede o revezamento. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos no início da etapa.

§3º- O revezamento iniciará após 10 minutos da realização da prova que o antecede.

Art. 78º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos(as) estudantes/atletas, se possível for, em hora a ser determinada na reunião técnica da modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de aquecimento será de 30 minutos, em cada etapa. A etapa iniciará 15 minutos após o término do aquecimento.

Art. 79º - Forma de disputa:

§1º- Quando o número de estudantes/atletas for igual ou inferior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em série única em que a classificação final será determinada por tempo.

§2º- Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em séries com o mínimo de 3 participantes, organizadas por tempo prévio informado à direção de provas e, a classificação final será determinada pelo tempo obtido nas séries.

Art. 80º - O balizamento será definido pelo tempo dos(as) estudantes/atletas conforme

seus resultados na fase estadual e/ou boletim do sistema CBDA web como os tempos dos(as) estudantes/atletas.

§1º- Os(as) estudantes/atletas que não tiverem tempo registrado no seu estadual, nem tenham tempo no boletim do sistema CBDA web, deverão preencher o seu tempo na ficha de inscrição com 9' 59" 999.

§2º- No caso de 2 fases classificatórias, o melhor tempo registrado, ficará na 2ª série, o 2º melhor tempo registrado ficará na 1ª série, o 3º melhor tempo na 2ª série, o 4º melhor tempo na 1ª série, etc... O mesmo critério deve ser adotado no caso de 3 séries.

Art. 81º - A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1ºlugar	9 pontos
2ºlugar	7 pontos
3ºlugar	6 pontos
4ºlugar	5 pontos
5ºlugar	4 pontos
6ºlugar	3 pontos
7ºlugar	2 pontos
8ºlugar	1 ponto

§1º- Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

§2º- Os recordes terão uma bonificação de 2 pontos por recordes superados, caso o mesmo seja proveniente do revezamento não será concedida a bonificação em dobro.

Art. 82º - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa

Prova	Naípe
50m Livre	Feminino
50m Livre	Masculino
100m Borboleta	Feminino
100m Borboleta	Masculino
50m Peito	Feminino
50m Peito	Masculino

800m Livre	Feminino
800m Livre	Masculino
200m Livre	Feminino
200m Livre	Masculino
100m Peito	Feminino
100m Peito	Masculino
50m Costa	Feminino
50m Costa	Masculino

2ª Etapa

Prova	Naípe
100m Medley	Feminino
100m Medley	Masculino
4x50m Livre	Feminino
4x50m Livre	Masculino
400m Livre	Feminino
400m Livre	Masculino
100m Livre	Feminino
100m Livre	Masculino
100m Costas	Feminino
100m Costas	Masculino
50m Borboleta	Feminino
50m Borboleta	Masculino
4x50m Medley	Masculino
4x50m Medley	Feminino

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a organização da competição dispuser de uma piscina de 50 metros, as provas 5 e 6 da 2ª etapa serão automaticamente alteradas para 200 Medley Feminino e 200 Medley Masculino, tendo a vaga o(a) estudante/atleta campeão da prova de 100 ou 200 Medley em sua fase estadual.

Art. 83º - Se algum participante identificar qualquer irregularidade ocorrida durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 minutos

após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§1º- Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado à Comissão Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§2º- Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

TÊNIS DE MESA

Art. 84º - A competição de Tênis de Mesa do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os campeões do torneio individual e por equipes, em cada naipes, terão direito a participar do Jif Nacional 2025, conforme o artigo 87º do Regulamento Geral do Jif Nacional 2025.

Art. 85º - As partidas serão de 2 sets vencedores de 11 pontos nas fases da competição que antecedem as semifinais.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disputas das semifinais e finais, assim como a disputa de 3º e 4º lugares, serão realizadas em melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos.

Art. 86º - Os(as) estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). **Não será permitido o uso de camiseta branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 87º - Esta modalidade será disputada nas competições individual e por dupla, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art. 88º - Das inscrições.

§1º- Cada instituição poderá inscrever até 3 estudantes/atletas por naipes para as disputas por dupla e individual, sendo 1 por naipes no individual masculino e feminino, e 2 por naipes para o torneio por equipes. Caso o aluno/atleta inscrito na modalidade individual faça parte da dupla do torneio por equipes, a instituição será representada apenas por 2 atletas.

§2º- Os 2 estudantes/atletas que disputarão o torneio por equipes poderão disputar o torneio individual, totalizando até 3 competidores.

Art. 89º - Da forma de disputa:

§1º- O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

§2º- A competição por **dupla** será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se as duas melhores duplas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples

Art. 90º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos

Derrota - 1 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - O(A) estudante/atleta/dupla que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio (equipe ou individual).

Art. 91º - Critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre dois estudantes/atletas/equipes

1º Confronto direto entre 2 equipes ou estudantes/atletas;

2º Sets average;

3º Pontos average;

4º Sorteio.

Entre três ou mais equipes

1º Sets average;

2º Pontos

average; 3º

Sorteio.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 92º - A competição de Vôlei de Praia do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As duplas **campeãs** de cada naipes terão direito a participar do Jif Nacional 2025.

Art. 93º - Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 94º - Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1- 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 – 0 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO- No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 95º - Os critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

1º Confronto direto;

2º Número de vitórias;

3º Sets average;

4º Pontos average;

5º Sorteio.

Entre três ou mais equipes

1º Número de vitórias;

2º Sets average;

3º Pontos average;

4º Sorteio.

Art. 96º - Cada instituição poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina.

Cada dupla é composta por 2 jogadores.

Art. 97º - Após a confirmação das duplas pelas instituições participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no regulamento.

Art. 98º - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com **numeração (1 e 2)** e bermuda, calção, short e/ou sunguini da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no uniforme - exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro). Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

VOLEIBOL

Art. 99º - A competição de Voleibol do JIF Sudeste 2025 será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes **campeãs** de cada naipes terão direito a participar do Jif Nacional 2025.

Art. 100º - Os jogos na **fase classificatória** serão realizados em **2 sets vencedores**, sendo os dois primeiros sets em **25 pontos** e em caso de empate o terceiro set em **15 pontos**. Na **fase semifinal e final** os jogos serão realizados em **3 sets vencedores de 25 pontos**, sendo que em caso de empate, o quinto set será realizado em **15 pontos**. A disputa de 3º e 4º lugares será realizada em 3 sets vencedores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso as competições sejam realizadas em menos de 5 dias, os jogos da fase semifinal e a disputa de 3º e 4º lugares serão realizados em melhor de 2 sets vencedores.

Art. 101º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória 2X0 - 3 pontos

Vitória 2x1- 2 pontos

Derrota por 1x2 - 1 ponto

Derrota por 0x2 – 0 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 102º - Os critérios de desempate, em ordem de prioridade:

Entre duas equipes

1º Confronto direto;

2º Número de vitórias;

3º Sets average;

4º Pontos average;

5º Sorteio.

Entre três ou mais equipes

1º Número de vitórias; 2º

Sets average;

3º Pontos average;

4º Sorteio.

Art. 103º - Nos uniformes, **NÃO** será obrigatória a numeração na frente das camisas (obrigatória somente nas costas), **NEM** a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo que neste caso será necessário que o técnico indique ao árbitro o capitão da equipe. Será permitida aos jogadores numerações distintas em cada jogo.

XADREZ

Art. 104º - A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez – CBX**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os campeões do torneio individual e por equipes, em cada naipes, representarão a região sudeste no Jif Nacional 2025, conforme os artigos 6º e 104º do Regulamento Geral do Jif Nacional 2025.

Art. 105º - A competição será realizada em **2 torneios por naipes (masculino e feminino): 1 por equipes, com 4 tabuleiros para cada equipe, e outro Individual**.

§1º- Cada instituição poderá inscrever, em cada naipes, até no máximo 04 estudantes/atletas.

§2º- Cada equipe, nos naipes masculino e feminino, será composta por, no mínimo 2 e no máximo 04 estudantes/atletas.

§3º- As equipes que inscreverem menos que 4 estudantes/atletas, respeitando-se o mínimo estabelecido no parágrafo anterior, perderão a pontuação referente às partidas em que não houver estudante/atleta(s) por WO.

Art. 106º - O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Entende-se por estar uniformizado, a utilização de: **calça, camisa/agasalho institucional com manga e sapato/tênis fechado**. Está **vedado** o uso de bonés, capuz, toucas e/ou similares.

Art. 107º - O torneio por equipes será disputado pelo sistema Round Robin (rodízio simples), exceto se o número de equipes inscritas for superior a 6, ocasião em que a competição será pelo sistema suíço, em até 6 rodadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe.

Art. 108º - O Torneio Individual será disputado pelo sistema suíço, em 6 rodadas, com

utilização do programa de emparceiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE,

em ambas as competições.

§1º- Do Torneio Individual participarão os(as) estudantes/atletas que compuserem as equipes: quantitativo de no máximo 4 estudantes/atletas.

§2º- Também participará do Torneio Individual a instituição que inscrever um(a) único(a) estudante/atleta da modalidade xadrez, seja no naipe masculino ou feminino. Este estudante/atleta jogará apenas o Torneio Individual.

§3º- Será aplicada a restrição de emparelamento a jogadores da mesma instituição.

§4º- Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para definir o ranking inicial:

- Para Sistema Suíço:

1. Rating FIDE;
2. Rating CBX;
3. Ordem alfabética.

- Para Sistema Round-Robin (Rodízio simples): 1- Sorteio.

Art. 109º - O tempo de jogo será de 60 minutos para cada jogador, no torneio por equipes, e de 30 minutos no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 110º - A contagem dos pontos será feita:

- No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- 1- Vitória no match: 2 pontos
- 2- Empate no match: 1 ponto
- 3- Derrota no match: 0 ponto

- No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

- 1- Vitória: 1 ponto
- 2- Empate: 0,5 ponto
- 3- Derrota: 0 ponto

Art. 111º - Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e

o(a) estudante/atleta vencedor(a) serão aqueles que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 112º - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

No torneio por equipes:

a) Para Sistema Round Robin por equipes:

- 1- Pontuação no match [13];
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] - somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- FIDE - Sonneborn-Berger [35];
- 5- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 6- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

b) Para Sistema Suíço por equipes:

- 1- Pontuação no match [13]
- 2- Confronto direto entre as equipes [14];
- 3- Pontos de partida [1] – somatório da pontuação dos tabuleiros;
- 4- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 5- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 6- Partida Blitz (5') entre as equipes;
- 7- Armageddon (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

No torneio individual:

- 1- Confronto direto [11];
- 2- Milésimos (Buchholz) com corte do pior resultado [37];
- 3- Milésimos (Buchholz) totais [37];
- 4- Número de vitórias [68];
- 5- Maior número de partidas com pretas (Mostblack) [53].
- 6- Armageddon (5'x4').

Art. 113º - No Torneio por Equipes os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para o torneio, os próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez, estabelecidas pela FIDE.

Art. 114º - No Torneio por Equipes não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 lances, a menos que ocorra pela regra de 3 repetições de diagrama.

Art. 115º - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 116º - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 117º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIF Sudeste 2025.

Vitória, 24 de agosto de 2025.

Felipe Ferreira Barros Carneiro
Presidente da Comissão Organizadora Geral do Jif Sudeste 2025